PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anísio Teixeira
CENTRO
JACARACI BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 044, de 01 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 600.000,00(Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O(A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 188/2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2082 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios 250.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios 350.000,00

Total do Projeto / Atividade R$	**600.000,00**
Total da Unidade R$	**600.000,00**
Valor Total Suplementado R$	**600.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

§ 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR..... 600.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI, 01 de outubro de 2019

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF: 229.354.445-15